



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 022/2022



Ementa: “Fica denominada de **SANDRO JOSÉ PESSOA DE ANDRADE**, a Rua M, localizada no Bairro José Araújo Tenório e dá outras providências”.


Ellane Ramos Dias de Melo
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SANDRO JOSÉ PESSOA DE ANDRADE**, à Rua M, localizada no Bairro José Araújo Tenório, conhecido como Bairro de Vavá Colatino, nesta cidade e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2022.


José Robério Cavalcante de Almeida
Vereador.



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

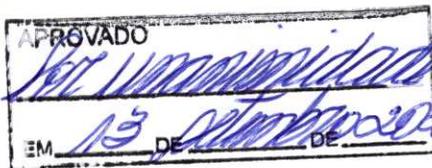
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 022/2022



Ementa: “Fica denominada de **SANDRO JOSÉ PESSOA DE ANDRADE**, a Rua M, localizada no Bairro José Araújo Tenório e dá outras providências”.


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidenta

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SANDRO JOSÉ PESSOA DE ANDRADE**, à Rua M, localizada no Bairro José Araújo Tenório, conhecido como Bairro de Vavá Colatino, nesta cidade e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2022.


José Robério Cavalcante de Almeida
Vereador.